

8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/09/2023  
T. Vig.: 08/01/2024..  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 984011**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 126/2022      Processo nº 2022/653838**  
Nº. do Termo: 2º      Data de Assinatura: 04/09/2023  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 126/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0146/2023 datado em 22 de Agosto de 2023 (seq. 114), em virtude de que a empresa ainda não conseguiu concluir a obra por conta do período de inverno na zona rural, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 115), ocasionando assim um certo atraso na execução. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 45,27% de execução, de acordo cm o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 113) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea “j” passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/09/2023  
T. Vig.: 14/01/2024.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - CNPJ nº 34.626.416/0001-31.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 984015**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 157/2022      Processo nº 2022/764389**  
Nº. do Termo: 2º      Data de Assinatura: 04/09/2023 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 157/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 107/2023 – GAB datado em 29 de Agosto de 2023 (seq. 130). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/09/2023  
T. Vig.: 21/01/2024.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 984019**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 022/2022      Processo nº 2021/1118869**  
Nº. do Termo: 3º      Data de Assinatura: 04/09/2023  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 074/2023 – GP (seq. 128), em virtude de que o objeto já encontra-se com percentual de 41,82%, de acordo com o Boletim de Medição (Seq 123) e Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 124), entretanto o município está aguardando a liberação de recurso para dar continuidade à obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/09/2023  
T. Vig.: 07/01/2024  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CNPJ nº: 05.171.939/0001-32.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 984022**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 003/2020      Processo nº 2019/375760**  
Nº. do Termo: 3º      Data de Assinatura: 04/09/2023  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 073/2023-DCRC datado em 22 de Agosto de 2023 (seq.151), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/09/2023  
T. Vig.: 07/01/2024.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 984023**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 353 de 06 de setembro de 2023**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
PAE nº 2023/1007575 – SVS nº 04/2023  
OBJETIVO: Inspeção no Aeroporto de Salinópolis  
Origem: Belém  
Destino(s): Salinópolis  
Servidor (a): Fábio Luís de Araújo Rodrigues  
Cargo: Secretário Adjunto  
Id. Funcional: 5976615/1  
Período: 05/09/2023  
Diária(s): 0,5 (meia)  
ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES  
Coordenador Financeiro

**Protocolo: 984005**

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 265/2023-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**  
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Chaves nos dias 18/09/2023 a 22/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

| SERVIDOR            | CARGO                   | MATRÍCULA | CPF            | DIÁRIA |
|---------------------|-------------------------|-----------|----------------|--------|
| Camilla Souza Jacob | Administrador de Portos | 5970167   | 036.516.352-01 | 4,1/2  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de setembro de 2023.  
MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 984160**

**ERRATA**

**Na publicação nº 982877** referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-CPH, publicado no DOE nº 35.531 de 05/09/2023,  
**Onde se lê:** Termo aditivo: 07  
**Leia-se:** Termo Aditivo: 08  
**Protocolo: 984338**  
**Na publicação nº 982876** referente ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.531 de 05/09/2023,  
**Onde se lê:** Data de assinatura: 04/09/23  
**Leia-se:** Data de assinatura: 07/08/23  
E  
**onde se lê:** PPG Engenharia LTDA  
**leia-se:** PPB Engenharia LTDA  
**Protocolo: 984327**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 07**  
**Contrato: 008/2022 - CPH**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH, cujo objeto é construção do trapiche de carga e descarga do pescado e do mercado de peixes do município de Maracanã, Estado do Pará  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, tendo a prorrogação início em 01/09/2023 e término em 30/10/2023  
Data da assinatura: 30/08/2023  
Projeto Atividade 26.784.1486.7575  
Natureza da Despesa 449051  
Fonte: 01 500 0000 01 e 02 500 0000 01  
CNPJ/MF nº: 20.792.591/0001-94 - MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA  
Endereço: Passagem Olaria, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, CEP: 66.816-060, Bairro: Pratinha (Distrito de Icoaraci), Município de Belém, Estado do Pará  
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

**Protocolo: 984277**